

150630	SALVATEIRA	819.827,64	1.089,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.754,43	897.662,03
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	152.412,43	0,00	0,00	0,00	30.693,35	0,00	
150640	SANTA CRUZ DO ARAU	227.724,51	6.152,48	0,00	0,00	0,00	626.728,37	0,00	0,00	0,00	392.850,38	0,00
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.937.272,77	717.228,88	105.600,00	0,00	0,00	3.781.154,72	0,00	0,00	0,00	126.653,07	105.600,00
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.936,01	252.146,26	
150658	SANTA MARIA DAS BARBERIAS	985.488,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.086,81	1.059.575,73	
150660	SANTA MARIA DO PARA	942.089,38	160.916,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.228,43	1.629.224,26	
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	3.294.558,46	7.291,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.253,44	3.489.103,48	
150680	SANTAREM	23.480.605,67	13.882.157,03	1.585.634,59	-11.440.641,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.571,06	26.689.326,95	
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	0,00	132.089,49	0,00	0,00	0,00	73.309,19	0,00
150700	SANTO ANTONIO DO TAUA	1.147.161,43	181.025,91	0,00	0,00	0,00	1.614.898,24	0,00	0,00	0,00	286.710,90	0,00
150710	SAO CAETANO DE OQUELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	169.176,48	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.128.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.350,92	1.293.039,06	
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	733.099,47	0,00	0,00	0,00	0,00	814.030,62	0,00	0,00	0,00	80.931,15	0,00
150730	SAO FELIX DO XINGU	3.941.788,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.488,90	4.168.277,81	
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	267.239,20	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.477.328,85	49.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.644,41	2.039.358,78	
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	130.040,15	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	491.456,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.115,82	1.047.612,60	
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	440.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.069,10	700.500,81	
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	2.384.277,47	111.914,11	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.944,51	3.060.336,09	
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	837.844,93	2.636,65	0,00	0,00	0,00	918.149,93	0,00	0,00	0,00	77.688,35	0,00
150775	SAPUCAIA	233.666,75	0,00	0,00	0,00	0,00	648.082,28	0,00	0,00	0,00	414.415,53	0,00
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	728.450,00	86,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.557,82	796.094,35	
150790	SOURÉ	1.088.806,58	18.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.329,40	1.163.262,98	
150795	TALANDIA	3.362.589,96	22.847,81	105.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.986,30	3.717.824,07	
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	250.705,55	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00
150797	TERRA SANTA	717.021,74	0,00	0,00	0,00	0,00	790.225,41	0,00	0,00	0,00	73.193,67	0,00
150800	TOMEACU	2.619.174,42	74.448,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.079,25	3.084.702,51	
150803	TRACUATEUA	927.274,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.843,02	0,00	0,00	0,00	178.568,15	0,00
150805	TRAIARA	682.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.111,36	755.664,97	
150808	TUCUMA	1.769.960,82	89.200,68	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.989,85	2.721.351,25	
150810	TUCURUTU	6.853.581,58	4.058.159,82	79.200,00	-4.034.698,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436.396,72	8.392.639,80	
150812	ULIANOPOLIS	1.974.660,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.802,71	2.089.463,12	
150815	URUAMA	3.268.293,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.536,79	3.521.829,96	
150820	VIGIA	1.687.811,39	124.516,35	0,00	0,00	0,00	1.941.165,98	0,00	0,00	0,00	128.838,24	0,00
150830	VISEU	2.603.385,69	9.131,96	201.385,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.474,69	3.203.577,94	
150835	VITORIA DO XINGU	283.793,98	3.047,87	0,00	0,00	0,00	719.746,57	0,00	0,00	0,00	432.894,72	0,00
150840	XINGUBA	2.538.445,10	88.093,05	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.562,51	3.638.340,66	

Quadro 08 - Totalizador - Valores de repasse ao fundo Estadual de Saúde (Valores anuais)		
Competência: 201101 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	56.296.525,83
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual	Quadro 05	106.051.517,43
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		162.348.043,26
Obs.: Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".		

Quadro 09 - Totalizador - Consolidado da Programação (Valores anuais)		
Competência: 201101 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	540.079.541,26
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	162.348.043,26
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	20.959.578,20
Total dos valores encaminhados a outras UF's	Quadro 03	0,00
Total		723.387.162,72

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191866 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 182010 PORTARIA: 671

Objetivo: REALIZAR BUSCA ATIVA E INVESTIGAÇÕES DE ÓBITO MATERNO, MIF, INFANTIL E FETAL NO ANO DE 2009, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7212121/VIVALDO FERNANDES DA CUNHA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 30/11/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191885

PORTARIA Nº 356/2010 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010
O Diretor do 10º Centro Regional de Proteção Social da Secretaria Executiva de Saúde Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor José Domingos Pereira, CPF nº 278860772-83, Matrícula nº57225215, para responder pelo 10º CRS/SESPA no período de 27/12/2010 a 31/12/2010, tendo vista o afastamento legal do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Lindomar Carneiro da Silva

Diretor do 10º CRS

SESPA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 764/2010-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192104

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/247993 de 03/11/2010.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ, Enfermeiro, matrícula nº 81671/3, lotado na Clínica Pediátrica, referente ao 6º triênio, de 01/10/2005 a 30/09/2008.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ, Enfermeiro, matrícula nº 81671/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/03/2011 e 01 a 30/07/2011.

PORTARIA Nº 771/2010-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192109

CONSIDERANDO o contrato Nº 070/2009, celebrado entre o Hospital Ophir Loyola e Águia Rádio Taxi.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 115/2010 - DAF/HOL

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor ADERSON HENRIQUE PANTOJA FERREIRA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 633, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do IOL, para acompanhar e fiscalizar o contrato supramencionado

II- Caberá ao fiscal do contrato a obrigação de registrar as ocorrências relacionadas a execução do referido Contrato, através de relatórios, devendo sugerir diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira o que for necessário á manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PORTARIA Nº 763/2010-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192094

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/237930 de 21/10/2010.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LEITE, Assistente Social, matrícula nº 3194272/1, lotada na Divisão de Serviço Social, referente ao 4º triênio, de 09/06/1995 a 08/06/1998, 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LEITE, Assistente Social, matrícula nº 31942721, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da FUNCAP, cedida a este Hospital, para ser gozada no período de 02 à 31/05/2011.

PORTARIA Nº 766 /2010-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192077

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/273405 de 23/11/2010.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 30/11/2010, os termos da Portaria Nº 379 /2010 de 02/06/2010, que Coloca a disposição da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a servidora CLEOMIRA CARNEIRO DE MOURA, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA N º 767/2010-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192083

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/273405 de 23/11/2010.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido a partir de 30.11.2010, a servidora CLEOMIRA CARNEIRO DE MOURA, Médico, matrícula nº 5166306/1, Estatutária não Estável, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191919

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 18/12/2010

Valor: 16.200,00

Vigência: 18/12/2010 a 17/12/2011

Justificativa: Para evitar solução de continuidade na prestação de serviço aos funcionários do Hospital Ophir Loyola.

Contrato: 70

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118526100000 339039 0269000000 Estadual

Contratado: ÁGUIA RÁDIO TÁXI LTDA-ME

Endereço: Tv Dr Enéas Pinheiro, Bairro: Pedreira, 672-A

CEP. 66083-157 - Belém/PA

Telefone: 9132760100

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191967

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 17/12/2010

Valor: 200.390,40

Vigência: 17/12/2010 a 16/12/2011

Justificativa: Há necessidade do atendimento técnico, para que não haja interrupção na realização do tratamento.

Contrato: 66

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118526100000 339039 0269000000 Estadual

Contratado: ANTONIO C.M.ARAÚJO-EPP-TECMED

Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1886

CEP. 66087-320 - Belém/PA

Telefone: 9132640077

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 862/2010 – GP/FSCMPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191809

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 228/2010 da lavra do Juiz da 2ª Vara de Fazenda Pública, informando acerca da extinção do processo nº. 0033552-05.2010.814.0301 (Mandado de Segurança), ficando revogada a liminar concedida em favor da empresa Bertillon Vigilância e Transportes de Valores LTDA, **RESOLVE:**

I) Cancelar a contar de 20.12.2010, os efeitos da Portaria Nº. 745/2010, que suspendeu por ordem judicial a vigência do Contrato nº. 020/2010, firmado entre a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e a empresa Pólo Segurança Especializada LTDA;